



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

“Altera a Composição do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 619, de 10 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 761, de 14 de junho de 1999.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto n.º 102/00 de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, que foi alterado pelo Decreto n.º 29/04, de 25 de fevereiro de 2004, Decreto n.º 105/04, de 21 de julho de 2004, Decreto n.º 70/05, de 29 de abril de 2005, para substituição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, mantidos os demais membros, na forma seguinte:

I – Conselheiras Representantes do Poder Público Municipal:

- a) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
membro titular: Clarice Maria Campos Larcher, RG n.º M 2192.455
em substituição da Nilza Maria dos S. E. Figueiredo, RG. n.º 11.318.441
membro suplente: Gladys Sylvia C. T. C. Lima, RG. n.º 17.629.123-4

Parágrafo Único - O mandato dos membros ora nomeados será pelo prazo faltante dos membros ora substituídos, mantidas as demais nomeações constantes do Decreto n.º 70/05, de 29 de abril de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

